

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL N.º. 26/2019

A Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei Complementar n.º 09/2019**, de 22 de novembro de 2019, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE EMPREGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E PSICÓLOGO(A), NO ANEXO XIII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1701/05 DE 15/06/2005, QUE ESPECIFICA”;

- **Projeto de Lei N.º 36/2019**, de 11 de novembro de 2019; que “ALTERA E INTRODUZ OS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020”;

- **Projeto de Lei N.º 37/2019**, de 11 de novembro de 2019; que “ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL 2020”;

- **Projeto de Lei n.º 40/2019**, de 05 de dezembro de 2019, que “ALTERA PPA E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- **Projeto de Lei n.º 41/2019**, de 04 de dezembro de 2019, que “INSTITUI A DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA, DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS À LIBRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Justifica-se tal pedido pelo fato de que, se os Projetos de Lei acima mencionados não forem apreciados em regime de urgência especial, poderão atrapalhar o andamento dos trabalhos do Executivo.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 10 de dezembro de 2019.**

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Presidente

ROQUE DONIZETI CÂMARA
Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS
1ª Secretária

ANGELA MARIA BUSNARDO
2ª Secretária